



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.338, DE 20 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 680.822,39 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.700,00
4.4.90.51.00	083	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145.000,00
3.3.50.43.00	126	Subvenções Sociais	15.000,00
3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.122,39
3.3.50.43.00	160	Subvenções Sociais	60.000,00
3.1.90.11.00	197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00	198	Obrigações Patronais	5.000,00
3..90.39.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
3.3.90.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.30.00	261	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>680.822,39</b>

5



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 680.822,39 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), conforme segue.

### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	078	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00	115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	311.700,00
3.3.90.39.00	134	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.721,91
4.4.90.52.00	143	Equipamentos e Material Permanente	7.122,39
3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	12.000,00
3.1.90.11.00	186	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	152.000,00
4.4.90.52.00	260	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.30.00	262	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.1.90.11.00	296	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	298	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.278,09
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>680.822,39</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de agosto de 2017.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa